



Ref. JS/CA/MP/07/09

Lisboa, 08/07/09

Senhora Ministra da Saúde

**Assunto: Internato Médico – tempo semanal de trabalho e progressão indiciária.
Ausência de resposta da ACSS**

Excelência,

Durante o processo negocial de revisão das Carreiras Médicas com os Sindicatos Médicos, tivemos oportunidade de transmitir a V. Ex.^a a nossa preocupação perante a falta de resposta da Administração Central do Sistema de Saúde, IP – ACSS à solicitação que lhe foi feita pelo Sindicato Independente dos Médicos - SIM, no passado dia 12 de Março, e que se anexa, para que fosse reposta a legalidade quanto à progressão indiciária e à duração da semana de trabalho dos médicos internos.

Com efeito era e continua a ser indispensável que a ACSS explicitasse e circule a informação da boa prática, quanto à *progressão indiciária para o índice 95*, por todos os estabelecimentos de Saúde, assim pondo cobro a continuadas disparidades de abono, perniciosas e incompreensíveis.

Já quanto à *duração da semana de trabalho dos médicos internos* e à alteração, negociada com os sindicatos médicos, que foi introduzida no art. 16º/1 do DL 203/2004 de 18.VIII pelo DL 45/2009 de 13/II, impondo a semana de 40 horas como padrão da duração do trabalho para estes profissionais, tanto para os novos contratos como para os pretéritos, iniciados antes de 02 de Janeiro de 2009, o SIM reafirma que a Circular Informativa 2/20009 de 4.III da ACSS contém doutrina que constitui manifesta ilegalidade.

A abordagem destas questões com V. Ex.^a foi feita na presença do Exmo. Senhor Presidente da ACSS, Dr. Manuel Teixeira, aquando das rondas negociais acima referidas.

A este responsável foram dadas por V. Ex.^a orientações verbais para que a ACSS procedesse em conformidade com a legalidade e de modo a que não restassem mais dúvidas de interpretação.

Infelizmente, e passados que são já cerca de dois meses desde que tal assunto foi discutido, nada ainda emanou da ACSS relativamente a estas duas questões que interessam aos médicos internos, sujeitos a um tratamento díspar e inadmissível.

Na expectativa que V. Ex.^a promova rapidamente a adopção das soluções enunciadas, apresentamos as nossas melhores Saudações Sindicais.

O Secretário-Geral
Carlos Arroz

